

EMENDA ADITIVA N.º 01/2026 1/2026

EMENDA ADITIVA N.º01/2026

AO PROJETO DE LEI N.º644/2026

AUTORIA:COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMENTA: “REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E OPERADORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SONORA-MS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS E/OU PARCELEIROS, ESTABELECE OS RESPECTIVOS VALORES, LIMITES E CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO, REVOGA A LEI N.º802, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, A LEI N.º1.174/2025, E O DECRETO N.º1.409, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1.º Acrescenta o §3.º ao artigo 1.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º

.....

§ 1.º

§2.º

§3.º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a execução do trabalho.

Art. 2.º Esta Emenda Aditiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonora-MS, 07 de outubro de 2026.

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Presidente

Ver. Weldison Manoel Ramos
Relator

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Membro

SONORA/MS, 20 de Outubro de 2026

Douglas Brasileiro da Silva
Vereador(a)

